



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000111/2023  
**Processo:** 9919-00 2023

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Institui o "Dia Municipal da Adoção de Animais", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial do evento que menciona".

O projeto prevê a inclusão do dia 21 de junho como Dia Municipal da Adoção de Animais com o "objetivo divulgar e contribuir para o incentivo da adoção e combate da venda de animais em canis clandestinos, proporcionando a discussão e reflexão sobre abandono, maus tratos, adoção e guarda responsável, bem como uma maneira de homenagear e valorizar o adotante que opta por salvar uma vida, em razão da sua relevância na vida social e ambiental de nosso município".

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Quanto ao mérito, a proposição visa a conscientização da adoção animal responsável e o combate ao abandono, maus tratos e venda de animais em canis clandestinos, sendo, assim, importante política para a efetivação do direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo a educação ambiental e a conscientização pública sobre o bem-estar dos animais, conforme preceitua o art. 225, §1º, VI, da Constituição Federal.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

